

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/SUB/SB/2022 AO TC Nº 31/SUB-SB/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

PROCESSO: 6061.2019/0002221-3

**CONTRATADO: MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ME, CNPJ 26.704.711/0001-30**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO
DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/12/2022.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.704.711/0001-30**, estabelecida na Avenida da Barreira Grande nº 2.141, VI. Bancária, São Paulo/SP, Cep: 03916-000 têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico **SEI 6061.2019/0002221-3**, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 31/SUB-SB/2019, referente à prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanches, para constar que:

a) APOSTILAMENTO do reajuste contratual no importe de 10,73 % (dez e setenta e três por cento), retroativo a 01/07/2022, do contrato 31/SUB-SB/2019, firmado com a MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.704.711/0001-30, para fornecimento de kit lanche de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital tratado no processo administrativo em epígrafe;





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

b) PRORROGAÇÃO do respectivo contrato, pelo período de 12 meses a partir de 10/12/2022, cuja despesa importa o valor total de R\$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais) onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, no presente exercício, nos termos do Despacho SEI nº 073222152 (publicado no DOC de 08/11/2022 pág.100), sendo que no exercício seguinte onerará dotação orçamentária própria;

II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenhos nºs 104077 e 104082 conforme SEI 074507081.

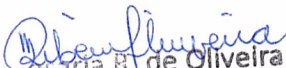
E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

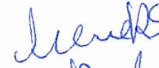
São Paulo, 25 de novembro de 2022.

MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO

MAM EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1) 
Rosana R. de Oliveira
RF: 530.046.1
SUPERVISORA ADM

2) 
Irene Rodrigues do Silva
RF: 547536.800